



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 4550/2024

1. OBJETO:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE PNEUS 235/75 - R17,5 ECOPLUS P1 LISO 18 LONAS PARA OS VEÍCULOS PLACAS JBC8H74 CONSIDERANDO QUE A DESPESA FOI REALIZADA EM VIRTUDE DOS QUE ESTAO, SE ENCONTRAM DETERIORADOS EM VIRTUDE DO ITINERÁRIO, POIS O MESMO TRAFEGA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E POR VEZES TEM DE PASSAR POR ATOLEIROS. TENDO EM VISTA QUE A CONTINUAR UTILIZANDO TAIS CONJUNTOS DE PNEUS PODERIA CAUSAR SINISTROS, POIS A QUALQUER MOMENTO PODERIA GERAR ROMPIMENTO EM ALGUM DOS PNEUS, COLOCANDO EM RISCO OS OCUPANTES DO VEICULO. ESTE VEICULO FAZ O TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR EM TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, INCLUSIVE NAS ESCOLAS DO INTERIOR. ESTE ITEM NAO TEM REGISTRO ABERTO DO MUNICIPIO E NEM DO CONDESUS.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
339030390000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2266

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	PNEU 235/75 R17,5, ECOPLUS P1 LISO 18 LONAS PARA USO NO CAMINHÃO DA MERENDA ESCOLAR	14,00	Un	SIGILOS	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATE 05 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede



MUNICÍPIO DE VACARIA

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

MATEUS SOUSA SOUZA – SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 04/10/2024

Responsável pela Elaboração